



BULLYING

ISSO  
É LEGAL!

NÃO

CYBERBULLYING




# O QUE É BULLYING?

São atitudes agressivas praticadas de forma repetitiva com intuito de humilhar ou intimidar uma ou mais pessoas.

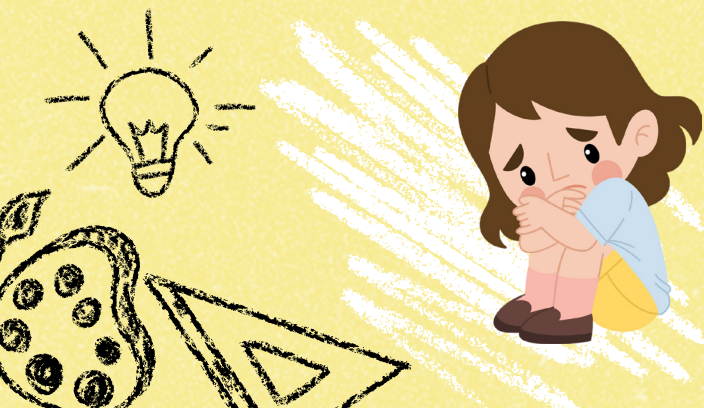
Como por exemplo: agressões físicas, apelidos maldosos, espalhar fofocas desrespeitosas, ameaças e assédios.





# O QUE É CYBER BULLYING?

Veiculado principalmente na internet e celulares, causa sofrimento incalculável, em virtude da velocidade com que a agressão se multiplica e, muitas vezes, por ser de origem anônima ou falsa.



# FIQUE LIGADO NAS NOVAS TIPIFICAÇÕES!!

## ART. 146-A DO CÓDIGO PENAL

### INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING)

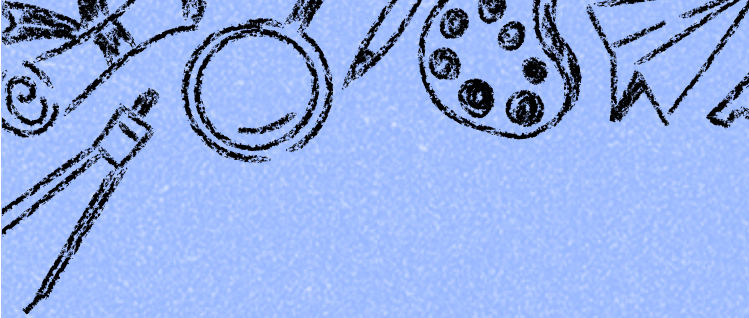
Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

**PENA - MULTA, SE A CONDUTA NÃO CONSTITUIR CRIME MAIS GRAVE.**

### INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA VIRTUAL (CYBERBULLYING)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

**PENA - RECLUSÃO, DE 2 (DOIS) ANOS A 4 (QUATRO) ANOS, E MULTA, SE A CONDUTA NÃO CONSTITUIR CRIME MAIS GRAVE."**



PROCURE **AJUDA!**

**DENUNCIE!**

**NÃO INCENTIVE A**

PRÁTICA DESSES

CRIMES





# DISQUE 100

DENUNCIE CRIMES  
CONTRA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES



**MPRS**

Ministério Público  
do Rio Grande do Sul

